

SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	14152.123380/2020-82	07.418.827/0001-69	4.141,89
SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	14152.123378/2020-11	07.418.827/0001-69	42.457,59
SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	14152.123384/2020-61	07.418.827/0001-69	30.858,90
SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	14152.123385/2020-13	07.418.827/0001-69	18.752,36
SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	14152.123386/2020-50	07.418.827/0001-69	9.371,79
SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	14152.130915/2020-71	07.418.827/0001-69	2.012,66
SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTD	46222.008138/2019-61	03.932.339/0001-14	44.800,00

Em 3 de fevereiro de 2025  
ANA VITORIA FARIAS RODRIGUES  
Chefe Substituto(a) da Seção de Multas e Recursos

## Ministério dos Transportes

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024

(Edital nº 167/2024 no PNCP)

Processo nº 50000.031870/2023-01 - Objeto: Contratação para a prestação de serviços de Comunicação Digital, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da publicação: dia 25/11/2024. O Ministério dos Transportes, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 957, de 18/10/2024 torna público, para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação e encerrada a fase recursal, a empresa STUDIO LABS LANÇAMENTOS (CNPJ nº 44.705.576/0001-20) segue inabilitada da licitação. Assim, informamos que as seguintes empresas foram habilitadas:

- I - ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI (CNPJ nº 05.033.844/0001-52);
- II - IN PRESS OFICINA ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO (CNPJ nº 15.758.602/0001-80);
- III - GBR PARTICIPAÇÕES (CNPJ nº 04.016.368/0001-07)
- IV - INPACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (CNPJ nº 26.428.219/0001-80);
- V - PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA (CNPJ nº 03.958.504/0001-07);

Outrossim, a Comissão Especial de Contratação convoca os licitantes para a 2ª Sessão Pública a ser realizada às 14 horas, do dia 07/02/2025, no Salão Nobre, localizado no subsolo do Edifício Sede do Ministério dos Transportes, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, em Brasília-DF.

Por fim, considerando as limitações do PNCP para a modalidade Concorrência Presencial, reiteramos a orientação quanto ao acompanhamento dos eventos atinentes à referida concorrência no Diário Oficial da União e sítio institucional do MT.

VINICIUS CARVALHO REIS  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 32430/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 11 de dezembro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

A. W. C. TURISMO LTDA, 27.071.664/0001-06, HIM3H12, FRMEV02066752024, 606-82; A. GERHARDT TRANSPORTES LTDA, 26.503.688/0001-16, RAV9F24, FRMEV02155152024, 606-82; A. EDUARDO DE OLIVEIRA LTDA, 20.584.786/0002-20, DWY4C87, FRMEV02198622024, 606-82; EZZ7347, FRMEV02386062024, 606-82; A.M. ATACADO & REPRESENTACOES LTDA, 37.736.228/0001-54, QMJ7C69, FRMEV02293382024, 606-82; A.L. GRAL TRANSPORTES LTDA, 29.960.827/0001-29, RYD7F38, FRMEV02366562024, 606-82; A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, GJF1J08, FRMEV02204502024, 606-82; FQA2A41, FRMEV02237832024, 606-82; FQA2A41, FRMEV02237892024, 606-82; FQA2A41, FRMEV02237842024, 606-82; GIW3E24, FRMEV02257172024, 606-82; EXT4G92, FRMEV02257372024, 606-82; FQA2A41, FRMEV02299472024, 606-82; A.D.I TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 41.334.795/0001-51, AVK2A89, FRMEV02394642024, 606-82; A.C.M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 06.030.377/0001-70, RYK5J80, FRMEV02193732024, 606-82; RDV7I70, FRMEV02231162024, 606-82; A. J. P. LOG. TRANSPORTES LTDA, 42.046.256/0001-80, JCQ2D79, FRMEV02273012024, 606-82; A. F.A. REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 11.160.167/0001-36, SLM0E90, FRMEV02205942024, 606-82; A. J. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 16.697.995/0001-21, AVS8H98, FRMEV02246072024, 606-82; A.J. COMERCIO E CONSERTOS DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA, 08.777.356/0001-48, MJS9677, FRMEV02307802024, 606-82.

KARLA KELMA BASTOS SANTA ROSA DO CARMO  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração, substituta- GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 32582/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 11 de dezembro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

A R A PINTO TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, 03.221.297/0001-03, FREVP00717322024, 773-0; ADILSON LUIS SALVADOR LTDA, 10.730.530/0001-49, FREVP00721262024, 773-0; ALESSANDRO EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA UNIPESSOAL LTDA, 11.255.180/0001-79, FREVP00721172024, 773-0; 41.971.202 FLAVIO DELFINO DOS SANTOS, 41.971.202/0001-68, FREVP00723812024, 773-0; ADELAIDE CARDOSO, \*\*\*.627.510-\*\*, FREVP00727362024, 773-0; ALD AUTOMOTIVE S.A., 07.563.781/0001-71, FREVP00726732024, 773-0; ADRIANA DE AGUIAR SANT ANNA, \*\*\*.902.877-\*\*, FREVP0072772024, 773-0; AIMORE JORGE GUIMARAES MAIA, \*\*\*.564.207-\*\*, FREVP00727962024, 773-0; ALEXANDRE MAGNO CORDEIRO PEREIRA, \*\*\*.711.814-\*\*, FREVP00727992024, 773-0; ALCINEIA FERNANDES SVOBOBA, \*\*\*.058.787-\*\*, FREVP00750672024, 773-0; A G F TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 40.805.078/0001-06, FREVP00752412024, 773-0; ALEX SANDRO DA CONCEICAO CARDOSO, \*\*\*.537.867-\*\*, FREVP00753672024, 773-0; ALDA DE SOUZA FRACHO VELLOSO, \*\*\*.031.717-\*\*, FREVP00752952024, 773-0; A. P. LEMES & CIA LTDA, 33.462.612/0001-55, FREVP00754722024, 773-0; 3FL AGRO-PASTORIL S/A, 05.748.771/0001-85, FREVP00721802024, 773-0; ADRIANO JOSE POSSEBON, \*\*\*.719.660-\*\*, FREVP00761062024, 773-0; A.C SANTOS LOGISTICA LTDA, 47.353.378/0001-32, FREVP00761862024, 773-0; ADILSON REGIO, \*\*\*.098.338-\*\*, FREVP00768262024, 773-0; ADRIANA PEREIRA DA SILVA, \*\*\*.545.878-\*\*, FREVP00766522024, 773-0; ALDAIR DE ALMEIDA JUNIOR, \*\*\*.704.087-\*\*, FREVP00767862024, 773-0.

KARLA KELMA BASTOS SANTA ROSA DO CARMO  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração, substituta- GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 32585/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 11 de dezembro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CAROLINA TRANSPORTES LTDA, 07.952.532/0001-78, FREVP00717352024, 773-0; CLERH PARTICIPACOES LTDA, 19.774.197/0001-44, FREVP00722242024, 773-0; CAROL TRANSPORTES LTDA, 35.946.655/0001-31, FREVP00721712024, 773-0; FREVP00721762024, 773-0; CLAUDETE MIGUEL, \*\*\*.481.148-\*\*, FREVP00723342024, 773-0; CLAUDIO RAFAEL DIAS SERRALHEIRO, \*\*\*.835.798-\*\*, FREVP00723202024, 773-0; CHARLES VARGAS CASTRO, \*\*\*.304.897-\*\*, FREVP00726972024, 773-0; CODEPA - CONSTRUCAO, DESENVOLVIMENTO E PROJETOS PARA ARMAZENAGEM LTDA, 11.944.383/0001-72, FREVP00726752024, 773-0; CAGT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.031.773/0001-23, FREVP00741172024, 773-0; FREVP00741152024, 773-0; CELIA REGINA BAPTISTA DA SILVA, \*\*\*.629.937-\*\*, FREVP00750942024, 773-0; CISO UNIAO TRANSPORTES LTDA, 33.127.818/0001-29, FREVP00751312024, 773-0; CLEITON FANTINI, \*\*\*.439.769-\*\*, FREVP00752662024, 773-0; CFC TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 38.046.423/0001-15, FREVP00699112024, 773-0; COLINAS TRANSPORTES LTDA, 09.063.139/0001-59, FREVP00699302024, 773-0; COLINAS TRANSPORTES LTDA,

